



JUSTIFICATIVA

Durante a elaboração do processo, foi registrado, por erro material de digitação, número de processo diverso do correto. Tal inconsistência foi reproduzida nas etapas subsequentes, ocasionando divergência entre o número informado no Plano de Trabalho e aquele efetivamente correspondente ao processo de aquisição.

Em razão dessa divergência, torna-se necessária a regularização do número do processo, de modo a garantir a correta identificação dos atos praticados, bem como a adequada vinculação documental para fins de análise, controle e posterior prestação de contas.

Dessa forma, procede-se à retificação do número do processo, de modo que, onde se lê: 2025 0000 007 1578, leia-se: 2025 0001 007 1578 nas seguintes páginas da CPP 26/2026: **01, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 36, 56, 57, 58, 60, 61.**

Registra-se que a presente medida tem por finalidade única a regularização administrativa e documental do processo, assegurando a conformidade com os normativos internos aplicáveis, bem como com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e segurança jurídica que regem a Administração Pública.

Trindade, 27 de julho de 2026

Uthânia Lima dos Santos
Assistente de Compras
Vila São José Bento Cottolengo

Uthânia L. dos Santos
Uthânia Lima dos Santos
Assistente de Compras

Darc Marina de Andrade Abreu
Darc Marina de Andrade Abreu
Gerente de Suprimentos
Vila São José Bento Cottolengo
Darc Marina de Andrade Abreu
Gerente de Suprimentos

